



Protocolo: 17381/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 540, de 26 de outubro de 2021.

Progressão por escolaridade de servidora efetiva.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 17.381/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por escolaridade** da servidora ocupante do cargo efetivo de analista administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto no artigo 6º, § 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual 660, de 19 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Nível	Ref.	Vigência
203.597	Beatrice Xavier Beiruth	II	8	1/8/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/8/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.